



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 113/2016

Inhuma – Piauí, 23 de Setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a realização de Evento de interesse próprio;

CONSIDERANDO o pedido da Sra. Francisca Brito Soares, e a necessidade de interdição de área para realização do referido evento.

RESOLVE:

1º - **CONCEDER INTERDIÇÃO TEMPORARIAMENTE** do trecho da Rua: Eurípedes de Aguiar, nº346 Centro, Inhuma-PI, do dia 23/09/2016 (sexta-feira) das 22:00 hs. as 3:00 hs. do dia 24/09/2016 (sábado), ficando a referida interdição e segurança sob a responsabilidade da Sra. Francisca Brito Soares, CPF: 016.841.841-00.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 23 de Setembro de 2016.

Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito Municipal.
Moacir Gonçalves de Carvalho.

Eu, **Francisca Brito Soares**, solicito de Vossa Senhoria a autorização para realização de seresta na Rua Eurípedes de Aguiar, 346 no horário das **22h00min do dia 23/09/2016 até as 03h00min do dia 24/09/2016**. Na ocasião parte da rua precisará ser interditada para a maior segurança do evento.

Francisca Brito Soares

Francisca Brito Soares

Solicitante

CPF 016.841.841-00

Prefeitura Municipal de Inhuma-P
PROTOCOLO GERAL

Nº do Processo 8.178

Data 23 / 09 / 2016 Hora 12:10

Assunto: solicitando autorização para realização de Seresta.

Bouza
FUNCIONÁRIO